



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**RESOLUÇÃO Nº 08/2011/CONSELHO
SUPERIOR *PRO TEMPORE*.**

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Governamental, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore*, em sua reunião de **16 de maio de 2011**, na forma do que dispõe em sua reunião de 16 de maio de 2011, na forma do que dispõem o Art. 207 da Constituição Federal, a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Resolução Nº06/2011 do Conselho Superior *pro tempore* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e a Resolução CNE/CES nº1/2007, de 8 de junho de 2007 e considerando que:

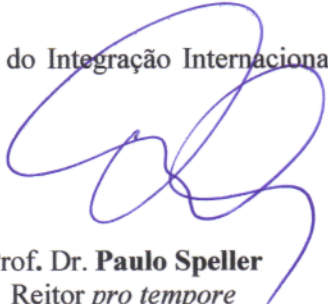
a) o projeto pedagógico do curso tem como objetivo formar gestores públicos capazes de formular, executar e avaliar a gestão de atividades de interesse público, visando a melhoria dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública, possibilitando uma visão estratégica da gestão pública;

RESOLVE:

Art.1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P 10202/11-62, a **Criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão Pública**, na área de concentração em Gestão Governamental, na modalidade presencial, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 16 de maio de 2011.


Prof. Dr. Paulo Speller
Reitor *pro tempore*